EDITAL Nº 06/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital, nos seguintes termos:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A prova teórico-objetiva será realizada no dia 19/08/2018 na cidade de Dona Francisca – RS.

1.2. No **primeiro turno (manhã)**, serão aplicadas as provas para os cargos de Agente de Fiscalização Municipal, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.
1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 07 horas e 45 minutos**.
1.2.3. Horário de início das provas: 08 horas.

1.3. No **segundo turno (tarde)**, serão aplicadas as provas para os cargos de Atendente de Consultório Dentário, Eletricista, Monitor de Menores, Operador de Máquina, Técnico em Enfermagem, Assistente Social e Médico Clínico Geral, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 11 horas e 15 minutos.
1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 12 horas**.
1.3.3. Horário de início das provas: 12 horas e 15 minutos.

1.4. No **terceiro turno (tarde)**, serão aplicadas as provas para os cargos de Licenciador Ambiental, Professor Educador Especial Nível 1ª e Professor Nível 1, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.4.1. Horário de apresentação dos candidatos: 15 horas e 30 minutos.
1.4.2. **Horário de fechamento dos portões: 16 horas e 15 minutos**.
1.4.3. Horário de início das provas: 16 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <*http://legalle.areadocandidato.com.br*>, através da opção "Data, hora e local de prova", devendo imprimir o Comprovante de Inscrição com o Local, Data e Hora de Prova.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no

saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 02 (duas) horas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 20 de agosto de 2018, às 9 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS.

Dona Francisca (RS), 13 de agosto de 2018.

EDALEO DALLA NORA,
Prefeito Municipal de Dona Francisca/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.